



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 13158, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.**

Revoga o Decreto nº 8.933, de 11 de agosto de 1999

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 43991/2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 8.933, de 11 de agosto de 1999, que concedeu permissão de uso ao Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Taubaté.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de outubro de 2013.

**EDUARDO CURSINO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**